



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 087/2010-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA LANTECH COMÉRCIO, ASSESSORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 087/2010-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.383.782-68 e portador da CI nº. 060 MP/PA, residente e domiciliado em Belém, e a empresa **LANTECH, COMÉRCIO, ASSESSORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.065.292/0001-27, estabelecida na Rua Dinorah Pereira Combat, nº 95, sala 301, bairro Centro, Fone: (21) 2771-5062, CEP: 25.010-230, na cidade de Duque de Caxias/RJ, neste ato representado pelo Sr. **SAMUEL BATISTA ALVES BRASIL**, brasileiro, solteiro, portador do CIC/MF nº. 091.024.077-95 e RG nº. 03730745429-Detran/RJ, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato original que trata do Valor.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao contrato original o valor total de **R\$ 11.013,80 (onze mil e treze reais e oitenta centavos)** referente a ampliação da instalação de Infra-estrutura de Rede de Fibra ótica para o sistema de Vídeo-Monitoramento através de câmeras de vídeo- CFTV no interior do Departamento Médico Odontológico (DMO), na Atividade de Licitações e Contratos, da Promotora da Mulher, Centro de Estudos Funcionais (CEAF) e do estacionamento da Tamandaré, respeitando os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1237. 4507 – Melhoramento de Unidades do Ministério Público;

Elemento de Despesa: 4490-39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

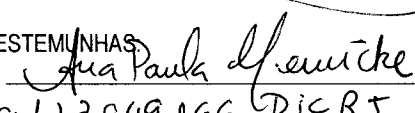
Belém, 04 de novembro de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

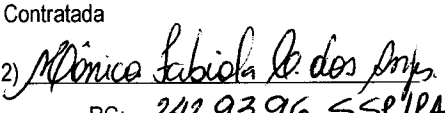

LANTECH, COMÉRCIO, ASSESSORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
Contratada

SAMUEL B. ALVES BRASIL
CPF: 091.024.077-95
RG: 20202119 - MTPSRJ
Diretor

TESTEMUNHAS

1) 
RG: 123949166 DIC RJ

Ana Paula Meinicke
Dept. Pessoal / RH

2) 
RG: 2429396 SSP/PA



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31787 de 08/11/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 174328

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 04/11/2010

Valor: 11.013,80

Vigência: a

Justificativa: Acréscimo de valor.

Contrato: 87/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745070000 449039 0101000000 Estadual

Contratado: LANTECH, COMÉRCIO, ASSESSORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Endereço: R Maria L Chaves, Bairro: Vila Flávia, 95

CEP. 25010-230 - Duque de Caxias/RJ

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA